



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 744, DE 26 DE OUTUBRO DE 1983.


EMENTA: Concede Título de Benemérito da Comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Benemérito da Comunidade à IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS, com sede nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 26 de outubro de 1983.


EDVALDO BARRETO DE SOUZA

Presidente